



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 08/2012/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Química, Física e Biologia do IFTO – *Campus* Paraíso do Tocantins, conforme autos do processo nº 23234.000115/2011-17 e, alterações deliberadas pelo Conselho Superior registradas em Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada dia treze de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

